



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten blue marks and signatures on the right margin.

Ata nº16

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, presidida por Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Vogal com Delegação de competências conforme Despacho nº17/2020 e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Presidente Carlos Raposinho, não compareceu em virtude de se encontrar de férias.-----

Considerando as recomendações da DGS em resultado da pandemia de COVID 19, a reunião realizou-se à porta fechada sem público presente, tendo sido disponibilizado um endereço eletrónico para a colocação de questões por parte de fregueses, conforme estabelecido na respetiva convocatória. -----

No seguimento do estipulado, o munícipe Carlos Machado, residente na Praça Vicente Augusto Bolina, na Verderena, em e-mail rececionado dia 06 de agosto p.p. e registado com o nº1864, coloca diversas questões, às quais será respondido pela mesma via -----
O munícipe, questiona a Junta acerca do trânsito excessivo, barulhento e perigoso, que se verifica na Avenida da Liberdade; pergunta ainda acerca dos pombais e construções precárias existentes na zona de praia da mesma avenida, e da perigosidade da situação.

Às questões colocadas, o Vogal Pedro Pinto informou o munícipe, por via eletrónica, que os assuntos expostos são da competência da Câmara Municipal do Barreiro, pelo que o assunto irá ser encaminhado para aquela edilidade. -----

Foi rececionado email do munícipe Nuno Riso, em 08 de Agosto do corrente ano, com o registo nº 2005, *solicitando a limpeza de um terreno junto ao mercado de Santo André.*

O vogal Pedro Pinto respondeu à questão pela mesma via: - *Tratando-se de lote privado e sendo o assunto exposto da competência da Câmara Municipal do Barreiro, solicitou-se à Câmara, que notifique o proprietário para limpeza do terreno.*



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Não havendo mais questões, deu-se início à reunião e entrou-se de seguida na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2020

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2020. -----

Proposta 2 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

O Vogal com Delegação de competências, conforme Despacho 17/2020

x P.P. Pedro Pinto

O Secretário Jose Agostinho Henriques Fernandes

O Tesoureiro Nuno Manuel Lima Chaves

O Vogal _____

O Vogal Andreia Filipa Damascão Boís

O Vogal Andreia Filipa Damascão Boís

O Vogal IRIZA